

DECRETO Nº 4865/84
de 23 de novembro de 1984

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 422 de 30/11/1984

Denomina vias públicas no Conjunto Residencial Morada do Sol, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 34425/84-5 e,

CONSIDERANDO que o Conjunto Residencial Morada do Sol, apresenta grande número de residências;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos logradouros públicos para facilitar a vida da população residente naquele local,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no Conjunto Residencial Morada do Sol:


- I - A Rua 01 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua Bacabal e as divisas da propriedade junto ao lote 10 da quadra "A" passa a se denominar "Rua Carlos Izino Pereira".
- II - A rua 02 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 01 e a área pública para equipamento social junto ao lote 01 da quadra "B" passa a se denominar "Rua Antonio Rosin".

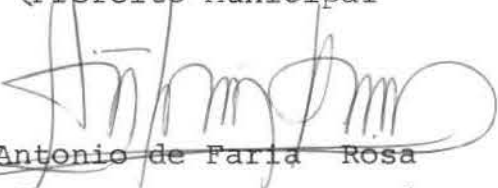
Artigo 2º - O Poder Executivo oficializará os logradouros públicos do referido conjunto residencial quando receber a totalidade das obras de infra-estrutura aprovadas.

Artigo 3º - A manutenção e conservação dos logradouros ficam sob a responsabilidade do loteador até a oficialização dos mesmos pela Prefeitura.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

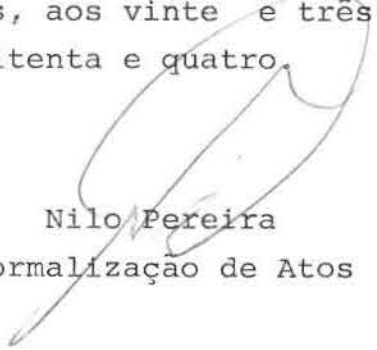
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de novembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4865/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Nilo Pereira
Formalização de Atos